



Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 05/06/2013
Na 9a Sessão Ordinária
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>1292/2013</u>	☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 071/2013
	Data: <u>27/05/13</u> <i>Maria Aparecida Mendes Freitas</i> Secretaria		
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR			

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente “O apoio e incentivo para criar uma Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos em nosso Município”.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo claro de dar amparo aos Aposentados, Pensionistas e Idosos, com base na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). A Associação dará suporte aos pretensos aposentados no sentido de acompanhamento e encaminhamento dos processos de aposentadoria, junto ao INSS, os interessados contaram com assessoria jurídica através de advogados experientes nessa área, que estarão orientando a melhor maneira de como conseguir se aposentar com rapidez ou, mesmo para os já aposentados de como conseguir recuperar possíveis perdas de valores relativos a cálculos errôneos ou prejuízos tidos com os excessivos planos e econômicos.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.

Lenildo Augusto da Silva
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR